



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Valado dos Frades os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	Sílvia Pescada Jerónimo
Suplente	Inês Santos Anastácio
Secretário	João Carlos Sousinha Formiga
Escrutinador	Helena Isabel Copa da Silva
Escrutinador	Luísa Maria Almeida Mota

Secção de voto n.º 2

Presidente	Ana Paula Martins da Silva Reis Boleixa
Suplente	Joaquim Nunes Nicolau
Secretário	João Pedro Matias Jerónimo
Escrutinador	Cláudio Miguel Lopes Peça
Escrutinador	Rita João Lopes Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Nazaré, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ
FREGUESIA DE VALADO DOS FRADES**

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal de Nazaré, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Valado dos Frades os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 3

Presidente	Sandra Maria de Carvalho Ortega
Suplente	Raúl Otávio Passos Batista
Secretário	João Pereira Ferreira Monteiro
Escrutinador	Gonçalo Alexandre Gonçalves Barqueiro
Escrutinador	Manuela Sílvia Simões Pêcego

Secção de voto n.º 4

Presidente	António de Sousa Pimenta
Suplente	António José Pereira Carolino Coelho Poim
Secretário	Maria Fátima Tereso Boleixa
Escrutinador	Rúben Filipe Sousa Coelho
Escrutinador	Carolina Azinheira de Oliveira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Nazaré, 10 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.